



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Avenida Padre Mello-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

ANÁLISE DE RISCOS

MBJI/

Proc. 11489

Fis. 14 Rubrica

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fase da análise	(x) Planejamento da Contratação
	() Execução
RISCO 01	Demora/atraso na conclusão do processo de planejamento da licitação
Probabilidade de ocorrer	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto se ocorrer	() Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva	Estabelecer e controlar cronograma para o planejamento.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
Ação de contingência	Aumentar o tempo dedicado à contratação.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
RISCO 02	Demora/atraso na conclusão do processo de planejamento por alteração de prioridade nas contratações
Probabilidade de ocorrer	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto se ocorrer	() Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva	Manter a gestão ciente da necessidade da contratação.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
Ação de contingência	Aumentar o tempo dedicado à contratação.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo e comissão de licitação
RISCO 03	Dificuldade/demora para realizar a pesquisa de preços
Probabilidade de ocorrer	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto se ocorrer	() Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva	Utilizar todas as formas possíveis de pesquisa de preço (painel de preços, mídia especializada e revendas autorizadas).
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.

José Geraldo de Oliveira Moraes
Secretário Municipal
de Cultura e Turismo
Portaria nº 258/2025



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Avenida Padre Mello-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

MBJII

Proc. 11489
Fls. 15 Rubrica Loo

Ação de contingência	Intensificar os trabalhos de pesquisa de preços.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
RISCO 04	Demora/atraso devido à solicitação de alterações ou complementações no processo de planejamento por parte das áreas de licitação ou jurídica
Probabilidade de ocorrer	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto se ocorrer	() Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva	Revisar o processo antes do envio para a área de licitação.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
Ação de contingência	Atender prontamente às solicitações das áreas de licitação e jurídica.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
RISCO 05	Atraso ou suspensão do processo licitatório devido a questionamentos e impugnações
Probabilidade de ocorrer	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto se ocorrer	() Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva	Elaborar um planejamento da contratação adequado.
Unidade responsável	Comissão de licitação.
Ação de contingência	Responder aos questionamentos, impugnações e recursos com agilidade.
Unidade responsável	Comissão de licitação.
RISCO 06	Atraso no procedimento da licitação por interposição de recursos ao resultado do certame
Probabilidade de ocorrer	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto se ocorrer	() Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva	Análise cuidadosa da proposta do licitante classificado e dos documentos de habilitação.
Unidade responsável	Comissão de licitação.

Jose Geraldo de Oliveira Moraes
Secretário Municipal
de Cultura e Turismo
Portaria nº 258/2025



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Avenida Padre Mello-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

Proc. 11489
Fis. 16 Rubrica

Ação de contingência	Revisão célere e atenciosa da decisão de habilitação e dos argumentos apresentados pelos licitantes.
Unidade responsável	Comissão de licitação.
RISCO 07	Pregão fracassado ou deserto
Probabilidade de ocorrer	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto se ocorrer	() Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva	Realizar pesquisa de preços e descritivo dos itens de forma mais abrangente possível, utilizando o painel de preços, mídia especializada e revendas autorizadas.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
Ação de contingência	Refazer a pesquisa de preços e revisar descritivo dos itens.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.

Fase da análise	() Planejamento da Contratação
	(x) Execução
RISCO 01	Empresas deixarem de assinar o Contrato
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo () Médio () Alto
Ação preventiva	Observar os prazos de validade dos orçamentos, observar exequibilidade das propostas e monitorar possíveis penalizações impostas às empresas licitantes
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo e Comissão de Licitação.
Ação de contingência	Buscar negociação com os demais concorrentes da licitação para convocação.
Unidade responsável	Equipe de comissão de licitação.
RISCO 02	Indisponibilidade de recursos financeiros para contratar
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo () Médio () Alto
Ação preventiva	Defender necessidade junto às autoridades superiores e reservar recursos financeiros
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal
de Cultura e Turismo
Portaria nº 258/2025



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Avenida Padre Mello-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

MBJI/

Proc. 11489

Fis. 17 Rubrica

Ação de contingência	Havendo recursos mínimos, contratar apenas o necessário para o atendimento de demandas essenciais e urgentes.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
RISCO 03	Descumprimento das obrigações pelo fornecedor, causando transtornos, mas sem interromper a entrega dos materiais
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo () Médio () Alto
Ação preventiva	Acompanhamento rigoroso da execução contratual
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
Ação de contingência	Notificar o fornecedor ao menor sinal de descumprimento
Unidade responsável	Equipe de comissão de licitação.
RISCO 04	Interrupção da entrega dos materiais
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo () Médio () Alto
Ação preventiva	Fiscalização sistemática dos serviços, antecipando situações que possam implicar na inexecução total do Contrato.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
Ação de contingência	Viabilizar a contratação através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, verificando a possibilidade de contratar com o licitante classificado em segundo lugar no certame que originou a Contratação.
Unidade responsável	Coordenadoria de Licitações e Contratos.
RISCO 05	Entrega de materiais com características distintas ao aprovado em parecer técnico
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo () Médio () Alto
Ação preventiva	Verificar no momento da análise técnica da licitação todas as especificações do modelo ofertado pelas empresas licitantes
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.

Jose Geraldo de Oliveira Moraes
Secretário Municipal
de Cultura e Turismo
Portaria nº 258/2025



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Avenida Padre Mello-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

Ação de contingência	Notificar a empresa para realizar a troca dos equipamentos conforme previsão em edital
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
RISCO 06	Empresas deixarem de prestar assistência técnica ou garantia dos produtos
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo () Médio () Alto
Ação preventiva	Fiscalização sistemática dos serviços, antecipando situações que possam implicar na inexecução total do Contrato
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.
Ação de contingência	Notificar a empresa sobre as obrigações contratuais conforme previsão em edital
Unidade responsável	Secretaria de Cultura e Turismo.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 26 de junho de 2025.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal
de Cultura e Turismo
Portaria nº 258/2025

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 258/2025